



PROCESSO SEI Nº 50900.000175/2021-84 –
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DA RESOLUÇÃO Nº 013/2020 – EXPORTAÇÃO
DE MAGNÉSIO A GRANEL OU EM *BIG BAG*

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, com base na Resolução Normativa nº 032/ANTAQ, de 09/05/2019 e na Decisão Direxe nº 037/2021, emitida na em sua 2320ª Reunião Ordinária realizada em 01/04/2021, resolve:

1 - Conceder exclusivamente para EXPORTAÇÃO DE MAGNÉSIO A GRANEL OU EM *BIG BAG*, Tabela V – Serviços de Armazenagem, Item 2 – Exportação de Longo Curso, a ampliação da franquia, de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias.

A franquia acima é contada da data de descarga ou do recebimento no Porto, de forma isonômica, sem discriminação de usuários, conforme o disposto nas Normas de Aplicação - item 1.2 –Franquias - Tabela V da tarifa portuária vigente.

Esta Resolução entrará em vigor 10 dias após esta data, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Em: 01.04.2021

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES
Diretora - Presidente